



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 214/2019

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder o pagamento de insalubridade aos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

- VERA LUCIA RAMOS POLEZ
- IRACEMA DE MORAES

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos em 25 de setembro de 2019**, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2019

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal